



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 086 /12 – CECE

Denomina Praça Suely Só de Castro o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 4528, localizado no Bairro Cristal.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do artigo 56, inc IX, e do artigo 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Antonio Dib.

A Procuradoria da Casa, fl. 8, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. A CCJ, fl. 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. A Cuthab, fl. 12, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de julho de 2012.


**Vereador Tarciso Flecha Negra,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 07-08-12.

Ver. Professor Garcia – Presidente

Ver. DJ Cassiá – Vice-Presidente

/FR/JPCP


Ver. Haroldo de Souza

Verª Sofia Cavedon